



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1897

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1897

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito
Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

DECRETO Nº 09 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Nos termos da Lei Municipal 3540 fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.781.650,06 distribuídos as seguintes dotações:

01	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
237	10.302.0010.0045.0000		GESTÃO EM SAÚDE	3.781.650,06
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAÚDE-GERAL	
237	10.302.0010.0045.0000		GESTÃO EM SAÚDE	1.000.000,00
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAÚDE-GERAL	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.000.000,00

Fontes de Recurso
01 00 1.000.000,00

Anulação:

01	04	05	RESERVA DE CONTINGENCIA	
108	99.999.0015.0072.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA	-162.000,00
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
01	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
195	10.301.0010.0044.0000		GESTÃO EM SAÚDE	-32.300,06
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAÚDE-GERAL	
204	10.301.0010.0044.0000		GESTÃO EM SAÚDE	-510.000,00
	3.3.90.34.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAÚDE-GERAL	
231	10.302.0010.0045.0000		GESTÃO EM SAÚDE	-300.000,00
	3.3.71.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - T	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	300 101		CONSORCIO - AVH	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1897

Página 3 de 7



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

01	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	233	10.302.0010.0045.0000	GESTÃO EM SAÚDE	-500.000,00	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
01	10	02	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA		
	436	15.451.0012.0061.0000	INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO	-150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	10	03	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
	454	15.451.0012.0062.0000	INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO	-150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	455	15.451.0012.0062.0000	INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO	-150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	10	08	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	483	25.752.0012.0066.0000	INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO	-400.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		100 045	CONTRIB.ILUM.PÚBLICA - CIP		
01	11	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
	497	27.812.0005.0014.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	-300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	504	27.812.0005.0017.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	-100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	14	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	546	14.122.0019.0229.0000	DEFESA DA MULHER E CIDADANIA	-50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1897

Página 4 de 7



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

01	14	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	547	14.122.0019.0229.0000	DEFESA DA MULHER E CIDADANIA	-10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	14	02	DEPARTAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES		
	549	14.122.0019.0229.0000	DEFESA DA MULHER E CIDADANIA	-12.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	550	14.122.0019.0229.0000	DEFESA DA MULHER E CIDADANIA	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	551	14.122.0019.0229.0000	DEFESA DA MULHER E CIDADANIA	-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	16	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	562	11.332.0020.0230.0000	GESTAO DE EMPRESAS	-129.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	563	11.332.0020.0230.0000	GESTAO DE EMPRESAS	-13.850,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	16	02	DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUSTRIALIZAÇÃO		
	564	11.332.0020.0230.0000	GESTAO DE EMPRESAS	-97.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	565	11.332.0020.0230.0000	GESTAO DE EMPRESAS	-10.500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	566	11.332.0020.0230.0000	GESTAO DE EMPRESAS	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1897

Página 5 de 7



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito
Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

01	16	02	DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUSTRIALIZAÇÃO		
	567	11.332.0020.0230.0000	GESTAO DE EMPRESAS	-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	17	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	570	23.695.0022.0113.0000	GESTÃO DO TURISMO	-130.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	571	23.695.0022.0113.0000	GESTÃO DO TURISMO	-20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	572	23.695.0022.0113.0000	GESTÃO DO TURISMO	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	573	23.695.0022.0113.0000	GESTÃO DO TURISMO	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	574	23.695.0022.0113.0000	GESTÃO DO TURISMO	-15.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	17	02	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
	575	23.695.0016.0113.0000	SISTEMA DE GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	576	23.695.0016.0113.0000	SISTEMA DE GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL	-400.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 27 de fevereiro de 2.026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:
Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1897

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP – Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2.026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº16/2.026

Tipo: menor preço unitário

Modo de disputa: aberto.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de rações industrializadas, destinadas à alimentação dos animais sob responsabilidade do Município de Pontal/SP, atendendo às necessidades do Abrigo Municipal de Animais.

Data e hora da abertura da sessão pública: 17 de março de 2.026, às 9h da manhã.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bll.org.br

Pontal/SP, 03 de março de 2.026.

LUCAS RAVAGNANI MARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ORDENADOR DE DESPESAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1897

Página 7 de 7



Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP – Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2.026
CONCORRÊNCIA (COMPRAS.GOV) Nº90001/2.026
PROCESSO Nº. 03/2.026
UASG Nº986905

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

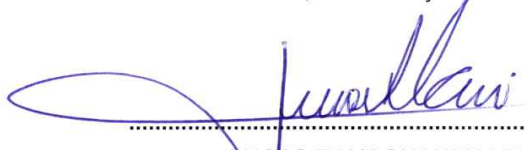
Modo de disputa: aberto.

Objeto: Contratação de empresa especializada para operação e manutenção de área de recebimento (ecoponto), coleta, transporte, triagem e processamento de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU (volumosos, massa verde e resíduos da construção civil) transbordo transporte e destinação final de resíduos, com fornecimento de máquinas, equipamentos e instalações e mão de obra no Município de Pontal/SP.

Data e hora da abertura da sessão pública: 24 DE ABRIL de 2.026, às 9h da manhã.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site WWW.COMPRAS.GOV.BR

Pontal/SP, 03 de março de 2.026.


.....
LUCAS RAVAGNANI MARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ORDENADOR DE DESPESAS